



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 6321/2025 de 20/03/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.118.277,86 (um milhão cento e dezoito mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.013	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO ALMOXARIFADO CENTRAL E PATRIMÔNIO		
03.013.04.122.0002.2.014	Manter Centro de Distribuição Almojarifado Central e Divisão de Patrimônio		
1076 - 4.4.90.52.00.00	000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.751,14
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA		
05.009.10.301.0005.2.022	Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência		
1031 - 3.3.90.33.00.00	2494 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		40.000,00
05.009.10.301.0005.2.023	Manter Postos de Saúde		
1028 - 3.3.90.30.00.00	344 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
05.009.10.302.0005.2.220	Participação em Consórcio/Saúde/Assistência Hospialar e Ambulatorial		
1030 - 3.3.71.70.00.00	2494 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		13.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
06.002	CENTRO CULTURAL - ACOES CULTURAIS		
06.002.13.391.0067.2.070	Manter Ações Culturais		
1075 - 3.3.90.40.00.00	000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		25.900,00
1074 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		877.000,00
06.003	DIVISAO DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
06.003.12.361.0003.1.006	Adquirir Equipamentos para Escolas Municipais		
1067 - 4.4.90.52.00.00	1044 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.447,37
06.010	ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)		
06.010.12.361.0003.2.054	Manter Escolas Municipais - 5% Transf. Const.		
1073 - 3.3.90.30.00.00	1044 MATERIAL DE CONSUMO		9.500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.004	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
10.004.08.245.0036.2.131	CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social		
1072 - 4.4.90.52.00.00	918 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		64.679,35
1078 - 4.4.90.52.00.00	000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		27.000,00
Total.....:			1.118.277,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 2/2

Artigo 2º Para cobertura de valores do Art.1º será utilizado Superávit na fonte:

3000 RECURSOS ORDINARIOS(LIV)-EXERC.ANTERORES	000	950.651,14
3044 RECURSO FNDE ESCOLA INTEGRAL cc 40239-7	1044	39.947,37
4494 Bloco Custeio Ações Serviços Públicos de Saúde-Transf Vol	2494	53.000,00
33344 PROG INCENTIVO ORG DA SAÚDE - CUSTEIO ESTADUAL - cc	344	10.000,00
33918 RECURSO INC LA E PSC - CONTA CORRENTE C/C 40821-2	918	64.679,35
Total:		1.118.277,86

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2025.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 20 de março de 2025.

João Eduardo Pasquini
Prefeito